



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ
Legislação Municipal

LEI n.º 862/2013

Cria o cargo de Chefe da Divisão de serviços agrários e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná,
FAÇO saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

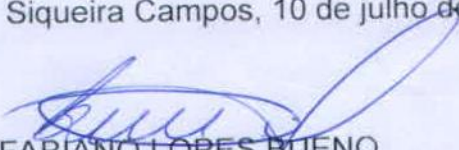
Art. 1º - Fica criado no Anexo II – Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Municipal 018/2005, de 27 de junho de 2005, que institui o Plano de Cargos, Vencimentos, Salários e Gratificações de Função no Serviço Público Municipal, o seguinte cargo:

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Vagas	Denominação	Nível	Carga Horária
01	Chefe da Divisão de Serviços Agrários	20	40

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 10 de julho de 2013.


FABIANO LOPES BUENO

Prefeito Municipal

VISTO
Assessoria Jurídica